



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 395/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar CESAR ARAUJO COUTINHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", matrícula n.º. 600100 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n.º 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar n.º 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2023.

Vitória, 30 de novembro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1113/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br